

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL EM ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS (PIC) QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E MELINA MARIA SALES COSTA 00595849121.

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021 – INSTITUTO CEM

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0001-37, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **MELINA MARIA SALES COSTA 00595849121**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.426.462/0001-88, situado na Av. Rio Branco, SN, Qd. B, Lt. Área, apto 303, Bloco 19, Setor Urias Magalhães, Goiânia/GO, CEP: 74.565-070, neste ato representado por sua titular, **MELINA MARIA SALES COSTA**, doravante denominada **CONTRATADA**.

A prorrogação de prazo pactuada pelas Partes por meio deste Aditivo Contratual encontra amparo e está estritamente em conformidade com os termos do art. 57 da Lei no 8.666/93 e Cláusula 3.2. do Contrato celebrado, uma vez que as condições de contratação da MELINA MARIA SALES COSTA. As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2021 – INSTITUTO CEM, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 Em razão do disposto na Cláusula 3.2 do Contrato, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato no 009/2021 – INSTITUTO CEM pelo seguinte período: início em 01/11/2023 e término em 31/10/2024.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato no 009/2021 – INSTITUTO CEM.

Goiânia, 01 de novembro de 2023.

JEZIEL BARBOSA 2023.12.05
FERREIRA:476308 11:47:35 -03'00'
41191 2023.006.20380

INSTITUTO CEM
JEZIEL BARBOSA FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

MELINA MARIA SALES COSTA
00595849121:43426462000188

Assinado de forma digital por MELINA MARIA SALES COSTA 00595849121:43426462000188
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=GO, l=Goiânia, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - FFB, ou=FFB e -CNPJ A1,
ou=24181253000177, ou=videoconferencia, cn=MELINA MARIA SALES COSTA 00595849121:43426462000188
Dados: 2023.12.04 17:44:32 -03'00'

MELINA MARIA SALES COSTA
MELINA MARIA SALES COSTA
SÓCIA ADMINISTRADORA

TESTEMUNHA 01

NOME:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

NOME:
CPF:
RG: